



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.034, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de Crédito Suplementar, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 10-Secretaria Municipal de Saúde, na Ação de Governo 2.068 - Serviços Méd. Especializados p/ atuação em exames laboratoriais e Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com a seguinte estrutura programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.01 -	APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDO MUNICIPAL	
10.302.0226 -	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	
10.302.0226.2.068 -	SERVIÇOS MÉD ESPECIALIZADOS P/ ATUAÇÃO EM EXAMES LABORATORIAIS E HOSPITAL N S AU	
3.3.90.39.00.00.00 -	OUTROS SERV DE TERCEIROS – P/JURÍDICA (6300)....	R\$ 80.000,00
FONTE:	40 ASPS - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAU	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO :		R\$ 80.000,00

Art. 2º. Servirá de fonte de recurso para a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada no artigo 1º por conta de anulações de despesas, conforme abaixo descrito:

CÂMARA DE VEREADORES

01 -	LEGISLATIVA	
01.031 -	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0001 -	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0001.2.001 -	MANUT DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.0000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.0000 -	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO : **R\$ 80.000,00**

Art.3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Claudiney do Couto Guimarães
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**